



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/20

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 240/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Programa de Diabetes, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, que havia sido agendado para ocorrer dia 11 de novembro de 2020, às 08h30min, em razão da análise de um pedido de impugnação, foi adiado para o dia 19 de novembro de 2020 às 08h30min. Informo ainda que o edital e seus anexos, encontram-se disponibilizados no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e no site da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 10.11.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ/SP E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.642/2018 ASSINATURA: 07/08/2020 OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.6.4.1, DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0520949-70, DE 25/09/2019 (FINISA).

FUNDAMENTO: DECRETO-LEI Nº 759, DE 12/08/1969, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 1.259, DE 19/02/1973, E CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 66.303, DE 06/03/1970.

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante/ razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essencial ao desenvolvimento normal das atividades das áreas de saúde, mobilidade, educação, obras, serviços públicos, inclusão social, finanças, desenvolvimento e inovação, planejamento, esportes, governo, gabinete e segurança, cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá/prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 1268, 6805, 1421, 5231, 5232, 9622, 9623, 9624, 649, 1800, 1804, 1805, 9081, 7781, 5751, 9139, 6940, 9050, 1098, 1530, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1525, 1526, 1527, 1528, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1555, 1490, 1491, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1506, 1507, 1555 no montante global de R\$ 2.250,097,49 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

PORTARIA Nº 1331, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o servidor FERNANDO MORI MIYAZAWA - matrícula: 45952, do cargo de Professor III – Ref. Padrão “001”, lotado na Secretaria de Educação, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto Municipal nº 13.414, de 29 de setembro de 2014, alterado pelos Decretos Municipais nº 13.755, de 04 de março de 2016, nº 14.419, de 16 de janeiro de 2019 e nº 14.771, de 22 de julho de 2020, constantes do Processo Administrativo nº 9386/2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1336, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor AIRTON ADILSON GAVAZZI – matrícula 45531, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ALEXANDRE MAGNO BORGES – matrícula 35747, no período de 11 a 25/11/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Serviços Públicos, fazendo jus à diferença de vencimentos. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

346	10/11/2020	Considerar readaptada a servidora TERESINHA ALVES DE PAULA – matrícula 34254, – titular do cargo de Escrivão, lotado na Secretaria de Educação, por 06 (seis) meses, no período de 25/10/2020 a 23/04/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.
-----	------------	---

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 59/20, que cuida da contratação de uma empresa para fornecer e executar o plantio e o acompanhamento de 350 mudas de 1,5m de altura de árvores frutíferas nativas em logradouros públicos (praças, áreas verdes e parques) do Município de Taubaté, por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, com encerramento dia **25.11.20 às 14h30**.

PMT, aos 10.11.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também

estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 253/20, que cuida da aquisição de materiais para manutenção predial, com encerramento dia **25.11.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 254/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **25.11.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 229/20 – Edital I, que cuida do fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros portáteis de 01 m³ (um metro cúbico), por um período de 02 (dois) meses, devendo ser observado o que dispõe o Art. 4-G da Lei Federal nº. 13.979/2020, com encerramento dia **25.11.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 10.11.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSOS Nºs. 48207/2020; 48215/2020; 48220/2020; 48221/2020; 48224/2020; 48226/2020; 48227/2020; 48231/2020; 48234/2020; 48237/2020; 48242/2020; 48244/2020; 48257/2020; 48259/2020; 48261/2020; 48262/2020; 48264/2020; 48266/2020; 48268/2020; 48269/2020 e 48270/2020

D E S P A C H O :

1 – Homologo o julgamento procedido pelo Grupo de trabalho nomeado através da Portaria nº 1211, de 22 de setembro de 2020 que cuidou dos trabalhos de análise dos cadastros que pleitearam os valores do auxílio a espaços culturais previsto no art. 6º do Decreto nº 14.835, de 09 de outubro de 2020, a saber:

Nome do Espaço Cultural: Ator sem Cia. Teatral

Responsável Legal: Sandro Willians Tavares

Classificação: Cadastro Deferido/apto

Valor único de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Nome do Espaço Cultural: Estúdio de Arte Roberto Correia

Responsável Legal: Roberto Vieira Correia

Classificação: Cadastro Deferido/apto

Valor único de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Nome do Espaço Cultural: Magdalena Guisard

Responsável Legal: Dimas de Oliveira Junior

Classificação: Cadastro Deferido/apto

Duas parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Nome do Espaço Cultural: Las Vegas Circus

Responsável Legal: Gustavo Alves Nunes

Classificação: Cadastro Deferido/apto

Duas parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Nome do Espaço Cultural: Rede Cidade de Comunicação e Cidadania – TV Cidade Taubaté

Responsável Legal: Mário Jéfferson Leite Melo

Classificação: Cadastro Deferido/apto

Duas parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Nome do Espaço Cultural: Ello Escola de Dança

Responsável Legal: Thatiana de Paiva Ayres

Classificação: Cadastro Deferido/apto

Duas parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Nome do Espaço Cultural: Studio Olhares Fotografia e Audiovisual

Responsável Legal: Raquel Marques
Classificação: Cadastro Deferido/apto
Duas parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Nome do Espaço Cultural: Studio de Dança 3D
Responsável Legal: Debora Cristina Antunes de Souza
Classificação: Cadastro Deferido/apto
Duas parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Nome do Espaço Cultural: Instituto I S Desenvolvimento e Sustentabilidade Humana
Responsável Legal: Rodrigo Teixeira de França
Classificação: Cadastro Deferido/apto
Duas parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Nome do Espaço Cultural: Ballet Fabiana Cordeiro
Responsável Legal: Fabiana Cordeiro Caetano Castanhede
Classificação: Cadastro Deferido/apto
Duas parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Nome do Espaço Cultural: Jeff Street Dance Company
Responsável Legal: Adriano dos Santos Leonel
Classificação: Cadastro Deferido/apto
Valor único de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Nome do Espaço Cultural: Escola de Dança Dilma Gama
Responsável Legal: Dilma Gama Lima
Classificação: Cadastro Deferido/apto
Duas parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Nome do Espaço Cultural: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro
Responsável Legal: Monique Reis Barreto
Classificação: Cadastro Deferido/apto
Duas parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Nome do Espaço Cultural: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos do Parque Aeroporto
Responsável Legal pelo Espaço: Robson da Silva
Classificação: Cadastro Deferido/apto
Valor único de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Nome do Espaço Cultural: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Boêmios da Estiva
Responsável Legal pelo Espaço: Luiza Mara Luciano da Silva Faria
Classificação: Cadastro Deferido/apto
Valor único de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Nome do Espaço Cultural: Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi
Responsável Legal pelo Espaço: Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva
Classificação: Cadastro Deferido/apto
Duas parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Nome do Espaço Cultural: Passos Centro de Dança
Responsável Legal: Fernando de Oliveira Gama
Classificação: Cadastro Deferido/apto
Valor único de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Nome do Espaço Cultural: Robattini Artes
Responsável Legal: Melissa Aparecida Robattini Venegas
Documentação: em desacordo
Classificação: Cadastro Indeferido/inapto

Nome do Espaço Cultural: Escola de Caboclo Girassol
Responsável Legal: Roncali Rostemberg Nascimento
Documentação: em desacordo
Classificação: Cadastro Indeferido/inapto

Nome do Espaço Cultural: Editora e Livraria Letra Selavagem – Espaço Selvagem
Responsável Legal: Nicodemos Neves Sena
Documentação: em desacordo
Classificação: Cadastro Indeferido/inapto

Nome do Espaço Cultural: Eleni Alves
Responsável Legal: Eleni Alves Ferreira
Documentação: em desacordo
Classificação: Cadastro Indeferido/inapto
2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
3 – À SETUC, para as demais providências.
Secretaria de Turismo e Cultura, aos 10/11/2020
MARCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº. 49.156/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, a favor da empresa: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 ME**, no valor total de R\$ 2.989,84 (Dois mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

G.P, aos 06/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.509/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos eletrônicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, no valor total de R\$ 1.424,00 (Um mil quatrocentos e vinte e quatro reais);

G.P, aos 06/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.824/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**, no valor total de R\$ 7.741,14 (Sete mil setecentos e quarenta e um reais e catorze centavos);

G.P, aos 06/11/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 42184/2020

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa da Palavra Luiz Soares Coutinho

CNPJ: 26.311.162.0001/34

Emenda Parlamentar nº 661 - R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Retifico a justificativa publicada em 10/11/20 no Diário oficial do Município de Taubaté, para os trechos:

Onde se lê:

“JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA.”

Leia-se:

“JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA.”

Onde se lê:

“Trata-se de procedimento que tem por objeto Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria...”

Leia-se:

“Trata-se de procedimento que tem por objeto Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria...”

Onde se lê:

“Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para fins do cumprimento da Emenda supramencionada.”

Leia-se:

“Justifica-se a Dispensa de chamamento público para fins do cumprimento da Emenda supramencionada.”

P.M.T aos 10/11/20.

O Grupo de Trabalho previsto no Decreto nº 14.835, de 09 de outubro de 2020 e criado pelo Decreto nº 14795, de 24 de agosto de 2020, posteriormente alterado pelo Decreto nº 14812, de 04 de setembro de 2020, Portaria nº 1211 de 22 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos cadastros que pleitearam os valores do auxílio a espaços culturais previsto no art. 6º do Decreto nº 14.835, de 09 de outubro de 2020, a saber:

Nome do Espaço Cultural: Ator sem Cia. Teatral

Responsável Legal: Sandro Willians Tavares

Documentação: em acordo

Classificação: Cadastro Deferido/apto

Pontuação Geral Final: 14 pontos

Número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário, conforme art. 2º § 5º Decreto nº 14.835, de 09 de outubro de 2020: Número de inscrição no Cadastro Cultural Municipal de Taubaté 7620200923012936

Nome do Espaço Cultural: Estúdio de Arte Roberto Correia

Responsável Legal: Roberto Vieira Correia

Documentação: em acordo

Classificação: Cadastro Deferido/apto

Pontuação Geral Final: 8 pontos

Número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário, conforme art. 2º § 5º Decreto nº 14.835, de 09 de outubro de 2020: Número de inscrição no Cadastro Cultural Municipal de Taubaté 7720200924212716

Nome do Espaço Cultural: Magdalena Guisard

Responsável Legal: Dimas de Oliveira Junior

Documentação: em acordo

Classificação: Cadastro Deferido/apto

Pontuação Geral Final: 28 pontos

Número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário, conforme art. 2º § 5º Decreto nº 14.835, de 09 de outubro de 2020: Número de inscrição no Cadastro Cultural Municipal de Taubaté 8420201007011547

Nome do Espaço Cultural: Las Vegas Circus
 Responsável Legal: Gustavo Alves Nunes
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 34 pontos

Nome do Espaço Cultural: Rede Cidade de Comunicação e Cidadania – TV Cidade Taubaté
 Responsável Legal: Mário Jéfferson Leite Melo
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 41 pontos

Nome do Espaço Cultural: Ello Escola de Dança
 Responsável Legal: Thatiana de Paiva Ayres
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 31 pontos

Nome do Espaço Cultural: Studio Olhares Fotografia e Audiovisual
 Responsável Legal: Raquel Marques
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 23 pontos

Nome do Espaço Cultural: Studio de Dança 3D
 Responsável Legal: Debora Cristina Antunes de Souza
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 21 pontos

Nome do Espaço Cultural: Instituto I S Desenvolvimento e Sustentabilidade Humana
 Responsável Legal: Rodrigo Teixeira de França
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 29 pontos

Nome do Espaço Cultural: Ballet Fabiana Cordeiro
 Responsável Legal: Fabiana Cordeiro Caetano Castanhede
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 43 pontos

Nome do Espaço Cultural: Jeff Street Dance Company
 Responsável Legal: Adriano dos Santos Leonel
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 13 pontos

Nome do Espaço Cultural: Escola de Dança Dilma Gama
 Responsável Legal: Dilma Gama Lima
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 26 pontos

Nome do Espaço Cultural: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro
 Responsável Legal: Monique Reis Barreto
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 37 pontos

Nome do Espaço Cultural: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos do Parque Aeroporto
 Responsável Legal pelo Espaço: Robson da Silva

Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 10 pontos

Nome do Espaço Cultural: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Boêmios da Estiva
 Responsável Legal pelo Espaço: Luiza Mara Luciano da Silva Faria
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 20 pontos

Nome do Espaço Cultural: Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi
 Responsável Legal pelo Espaço: Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 31 pontos

Nome do Espaço Cultural: Passos Centro de Dança
 Responsável Legal: Fernando de Oliveira Gama
 Documentação: em acordo
 Classificação: Cadastro Deferido/apto
 Pontuação Geral Final: 20 pontos

Nome do Espaço Cultural: Robattini Artes
 Responsável Legal: Melissa Aparecida Robattini Venegas
 Documentação: em desacordo
 Classificação: Cadastro Indeferido/inapto

Obs. Inscrição realizada no site da Prefeitura de Taubaté no dia 26/10/2020 as 19:50 estando fora do prazo previsto no Art. 11 §1º do Decreto nº 14.835, de 09 de outubro de 2020.

Nome do Espaço Cultural: Escola de Caboclo Girassol
 Responsável Legal: Roncali Rostemberg Nascimento
 Documentação: em desacordo
 Classificação: Cadastro Indeferido/inapto

Obs. Não enviou as documentações complementares solicitados pelo grupo de trabalho conforme estipulado no art. 14. III do Decreto nº 14.835, de 09 de outubro de 2020, no prazo de 48 horas contadas a partir do horário constante no e-mail de solicitação.

Nome do Espaço Cultural: Editora e Livraria Letra Selavagem – Espaço Selvagem
 Responsável Legal: Nicodemos Neves Sena
 Documentação: em desacordo
 Classificação: Cadastro Indeferido/inapto

Obs. Não enviou as documentações complementares solicitados pelo grupo de trabalho conforme estipulado no art. 14. III do Decreto nº 14.835, de 09 de outubro de 2020, no prazo de 48 horas contadas a partir do horário constante no e-mail de solicitação.

Nome do Espaço Cultural: Eleni Alves
 Responsável Legal: Eleni Alves Ferreira
 Documentação: em desacordo
 Classificação: Cadastro Indeferido/inapto

Obs. O Sistema do DATAPREV identificou que o CNAE do CNPJ informado não faz parte da lista de CNAE relacionado a cultura o que viola o art. 2º, § 2º e 14, I do Decreto nº 14.835, de 09 de outubro de 2020.

Taubaté, 10 de novembro de 2020.

Membros do Grupo de Trabalho

Marcio Roberto Carneiro

Carlos Eduardo Gomes

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Lucas da Silva Ferreira Costa

Rafael da Cunha Silva

Zaira Maria Silva Santos

Leandro Monteiro Oliveira

Laura de Cássia Lopes Carvalho

Ronaldo José Robles

Nathália Maria Novaes Victor

Antônio Cesar Pimenta

William Roberto Silva Rodrigues

André Luis da Rocha

Reginaldo Carlos Hauschild

Alessandra de Almeida Vieira Baraldi

Maike Vinicius Pereira Ferreira

Solange Cristina Virgínio Barbosa

